



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2020

PUBLICADO EM
Data: 12, 05, 2021
Órgão: DI0ES/DIVTAMENES

ID: 2020.025E0700001.01.0008

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA, ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES E A EMPRESA SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 500, Sala 24/B, Centro, Colatina/ES, CEP: 29.700-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.323.986/0001-27, representada neste ato por seu administrador Sr. **JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 682.094.877-87 e portador da CNH Nº 02052788471 Detran ES, residente e domiciliado na Avenida Rio Doce, 1320, Apto 501, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES, CEP: 29.702-800, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo:

Aos **10 (dez)** dias do mês de **maio (05)** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **2906/2021**, em 05/05/2021, resolvem **ADITIVAR** o Contrato nº. **085/2020**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamentado no Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO:

- O pedido de aditivo protocolado pela empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI;
- A manifestação favorável do Setor de Engenharia conforme DA nº 052/2021;
- A solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Erly Dutra da Cunha.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2020, estabelecido na cláusula quinta, item 5.1, e prazo da execução da obra, estabelecido no item 5.3 do Contrato nº **085/2020**, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA HENRIQUE BUSSU, RUA AYRES XAVIER DA PENHA, RUA DO CARTÓRIO, RUA DA CERÂMICA, RUA DA CESAN E DO CEMITÉRIO, RUA GABRIEL PASSOS, RUA DO CAMPO E RUA DOS OPERÁRIOS NO DISTRITO DE COTAXE, RUA PROJETADA A, RUA PROJETADA B, RUA PROJETADA C E RUA PROJETADA D, NO DISTRITO DE IMBURANA NESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2021.05.10
15:45:33 -0300

SINGULAR
CONSTRUCOES
EIRELI:323239860
00127

Assinado de forma digital por SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI:32323986000127
Dados: 2021.05.10 15:28:06 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

Fica o Contrato nº **085/2020**, prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias, com início em dois (02) de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021) e término em trinta e um (31) de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021).**

Fica prorrogado o prazo de execução da obra por **30 (trinta) dias, com início em treze (13) de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021) e término em doze (12) de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2021.05.10
15:45:46 -0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES

ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

SINGULAR
CONSTRUCOES
EIRELI:32323986000127

Assinado de forma digital por
SINGULAR CONSTRUCOES
EIRELI:32323986000127
Dados: 2021.05.10 15:28:22 -03'00'

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI
JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Luise Soares Pereira CPF: 191.051.867-06

2ª Juliano Evalberto Botelho CPF: 124.880.847-94